

URGENTE

Solicitação: 698/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DE 10.000 KM OU PERÍODO DE 12 MESES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA QUE SE MANTENHA A GARANTIA DE FÁBRICA CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO E O MANUAL DE GARANTIA E SERVIÇOS.

Solicitante/Fiscal: JULIANO DA SILVA FIGUEREDO - jfigueredo@semae.riopreto.sp.gov.br

Suplente: JULIANA RODRIGUES MOREIRA - frota@semae.riopreto.sp.gov.br

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	2	UNIDADE	Manutenção Em Veículos MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS REVISÃO PERIÓDICA DE 10.000 KM OU 12 MESES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME MANUAL DE MANUTENÇÃO E GARANTIA EM VEÍCULOS SAVEIRO CS TL MF: PLACA SVO2C07, CHASSI 9BWKL45U9RP004979, ANO FAB. 2023 / MOD.2024, PATRIMÔNIO Nº 10.706. PLACA STF1D60, CHASSI 9BWKL45U2RP009893, ANO FAB. 2023 / MOD.2024, PATRIMÔNIO Nº 10.717. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO OU QUE OS CUSTOS DE TRANSPORTE, SEGURO ETC. DESTE MUNICÍPIO ATÉ ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO, SEJA COBERTO INTEGRALMENTE PELA CONTRATADA.			

Observações:

- 1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;
- 2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;
- 3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;
- 4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;
- 5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;
- 6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;
7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;

7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.

URGENTE

Solicitação: 699/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DE 10.000 KM OU PERÍODO DE 12 MESES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA QUE SE MANTENHA A GARANTIA DE FÁBRICA CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO E O MANUAL DE GARANTIA E SERVIÇOS.

Solicitante/Fiscal: JULIANO DA SILVA FIGUEREDO - jfigueredo@semae.riopreto.sp.gov.br

Suplente: JULIANA RODRIGUES MOREIRA - frota@semae.riopreto.sp.gov.br

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
2	2	KIT	Kit De Peças Para Revisão De Garantia Para Veículos KIT DE PEÇAS PARA REVISÃO DE GARANTIA DE VEÍCULOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DE 10.000 KM OU 12 MESES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME MANUAL DE MANUTENÇÃO E GARANTIA EM VEÍCULOS NOVA SAVEIRO CS TL MF: PLACA SVO2C07, CHASSI 9BWK45U9RP004979, ANO FAB. 2023 / MOD. 2024, PATRIMÔNIO Nº 10.706. PLACA STF1D60, CHASSI 9BWK45U2RP009893, ANO FAB. 2023 / MOD. 2024, PATRIMÔNIO Nº 10.717. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO OU QUE OS CUSTOS DE TRANSPORTE, SEGURO ETC. DESTE MUNICÍPIO ATÉ ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO, SEJA COBERTO INTEGRALMENTE PELA CONTRATADA. A CONTRATADA DEVERÁ SER CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO DA MARCA VOLKSWAGEN, VISTO SER UMA DETERMINAÇÃO DO FABRICANTE PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA DO VEÍCULO.			

Observações:

1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;

2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;

3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;

4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;

5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;

6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;

7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;

7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.